



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 97, de 14 de fevereiro de 2017.

A Diretora-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, designada pela Portaria nº 208, de 13 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores ROBERSON DE OLIVEIRA CARVALHO e PEDRINA DE SOUSA PORTAL FIGUEIREDO no dia 24 de fevereiro de 2017 para participarem da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFRR, na Reitoria, na cidade de Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 14 de fevereiro de 2017.


PIERLÂNGELA NASCIMENTO DA CUNHA
Diretora-Geral do IFRR *Campus Amajari* em exercício

providências